

RESOLUÇÃO Nº 436/2013 - CEAS/MG

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Assistência Social.

A Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Resolução Conjunta CEAS/SEDESE n.º 01/13; e
- a deliberação de sua 176ª Plenária Ordinária, que delegou competências a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Organizadora, sob a coordenação da Presidenta do CEAS, e também Subsecretária de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SUBAS/SEDESE, Maria Juanita Godinho Pimenta, tem a seguinte composição:

I – 04 conselheiros coordenadores das Comissões Temáticas do CEAS:

- Andréa Maria Almeida Medrado – Comissão de Orçamento e Financiamento;
- Maria Albanita Roberta de Lima – Comissão de Política;
- Márcio Caldeira – Comissão Normas;
- Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho – Comissão de Apoio aos CMAS.

II – 01 representante do setor de finanças da SEDESE:

- Cláudia Maria Borlot Falabella;

III – 01 representante do setor de eventos da SEDESE:

- Marianne Caldeira de Castro Silva;

IV – 02 representantes da secretaria executiva do CEAS.

- Consolação Cifani da Conceição;
- Nilce Heloisa Campos de Araújo.

Parágrafo único. As Comissões Temáticas do CEAS contribuirão com a Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2013.

MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA
Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social

Pub :22/03/13